



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
GABINETE DO PREFEITO – GABIN

LEI Nº. 1605, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

Altera Lei Municipal nº 1.589, de 16 de janeiro de 2023, e dá providencias correlatas

O Câmara Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, **APROVA** e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte lei;

Art. 1º. O *caput* do art. 32 da Lei Municipal nº. 1.589, de 16 de janeiro de 2023 passará a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 32º. Ficam criados no quadro de cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Alexânia. 22 (vinte e dois) cargos de Assessor Parlamentar, com remuneração fixada no Anexo II.

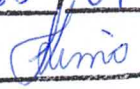
Parágrafo único.
.....” (NR)

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.


ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito do Município de Alexânia/GO

Publicado nesta data no site oficial da
Prefeitura Municipal de Alexânia,

Alexânia/GO 28 / 04 / 2023



Secretária Administrativa